



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

SOLICITAÇÃO Nº 22/2021 - PRES/DG/SGP/COEDE

Com o intuito de contratação de uma capacitação para os servidores que atuam com a elaboração de projetos básicos, gestão e fiscalização de contratos, solicito que seja informado **até o dia 20 de maio** a relação nominal participantes indicados e o melhor turno (matutino/vespertinos).

Informo que os cursos mais específicos, que envolvem terceirização, obras de engenharia e soluções de TIC, bem como aqueles destinados às áreas que analisam processos e, ainda, pregoeiros, serão tratados em processos distintos, posto a necessidade de aprofundamento. Essa necessidade, no entanto, não anula a participação de servidores que precisam do conhecimento referido.

A carga-horária e as datas específicas serão confirmadas em outro momento.

Conteúdo programático estimado:

1. Considerações gerais introdutórias

Como fica a vigência e aplicabilidade prática é imediata?

Como fica a permanência da Lei 8.666/93 na prática

Abrangência, aplicabilidade e não aplicabilidade da Lei

Princípios, principais definições e conceitos:

Compras de artigos comuns e artigos de luxo: significado

A audiência pública antes da licitação -por quê, e para quê?

Estudo técnico preliminar, anteprojetos, projeto básico, projeto executivo e termo de referência; demais documentos pertinentes a elaboração do processo de licitação e contratação.

Matriz de riscos: definição; aplicabilidade, obrigatoriedade e o equilíbrio econômico financeiro dos contratos.

Situações de sobrepreço e superfaturamento.

2. Modalidades de licitação, critérios e formas de execução

Novas modalidades – quando utilizar a concorrência e o pregão e não aplicabilidade do pregão

O diálogo competitivo

Novos critérios de julgamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Formas de execução: empreitada por preço unitário, global; integral; tarefa e contratação integrada e semi-integrada; fornecimento e serviços associados.

3. Procedimentos auxiliares

Credenciamento;

Pré-qualificação;

PMI- procedimento de manifestação de interesse;

SRP- sistema de registro de preços;

Registro cadastral.

4. Regras dirigidas aos agentes públicos nos processos de contratação.

Critérios de indicação dos agentes que irão trabalhar com esta lei;

O agente de contratação e a equipe de apoio e a solidariedade nas decisões; responsabilidade e defesas nos processos de contratação.

Pregoeiro e equipe;

Vedações.

5. O processo licitatório.

Finalidade da licitação

Governança das contratações; processos e gestão de riscos.

Plano anual de contratações

Licitação: vedação à participação

Licitação em consórcio: quando e como utilizar?

Participação das cooperativas

Fases do processo licitatório e a inversão das fases.

O processo eletrônico preferencial e requisitos se presencial.

Do julgamento das propostas e possibilidade de análise e avaliação da conformidade das propostas por meio de: homologação de amostras; exame de conformidade, prova de conceito e outros testes

Certificações (inmetro)

6. O que observar na fase preparatória

Do planejamento das compras

Requisitos importantes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Regras de governança para a administração

Estimativa: rol de consulta e caráter sigiloso.

Regras a serem previstas no edital e o programa de integridade.

Critérios de reajuste obrigatório e repactuação.

Margem de preferência para produtos manufaturados/reciclados nacionais – regulamento.

Nas compras: indicação de marca e possibilidade de rejeição

7. Contratação direta (DL Inexigibilidade)

Formalização processual

Responsabilidade do agente

Casos de inexigibilidade e dispensa de licitação

Contratação em razão do valor

Contratação emergencial

8. Contratos administrativos

Diretrizes para assinatura do contrato (art.89)

Contratação dos licitantes remanescentes

Contratação dos licitantes remanescentes após rescisão contratual

Forma eletrônica opcional

Cláusulas contratuais

Cláusula de matriz de riscos

Cláusula contendo modelo de gestão do contrato

Regras contratuais específicas: reajuste e repactuação

Regras contratuais de serviços de tecnologia da informação

Divulgação dos contratos

Instrumentos substitutos

Garantias: tipos; prazos; coberturas, percentuais e assunção pela seguradora

Riscos contratuais: alocação dos riscos e as obrigações e encargos das partes.

A matriz de riscos e o equilíbrio inicial dos contratos.

9. Prerrogativas da administração

Modificação e extinção unilateral; fiscalização; aplicar sanções; ocupação provisória de móveis e imóveis.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

10. Duração dos contratos

Diretrizes; prazos; requisitos; prorrogação;

Contratos com prazo indeterminado

Contratos com geração de receita e de eficiência

Contratos por escopo – duração e prorrogação

Contratos de fornecimento com prestação de serviços associada

Contratos de operação continuada de sistemas estruturantes.

11. Execução contratual

Diretrizes e responsabilidades das partes

Prorrogação automática e apostilamento; avisos; reserva de cargos.

12. Fiscalização dos contratos

Designação do(s) fiscal (is)

Contratação de terceiros – regras (§ 4º)

Assessoramento jurídico e do controle interno

Preposto e obrigações do contratado

Responsabilidade solidária e subsidiária Outras exigências: caução; comprovação de pagamentos; conta vinculada; pagamento direto das verbas trabalhistas; pagamento pelo fato gerador; obrigatoriedade na emissão de pareceres decisórios acerca de solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual.

13. A alteração dos contratos e dos preços

Alteração unilateral – qualitativa e quantitativa; alteração por acordo; percentuais e base de cálculo.

Reequilíbrio econômico financeiro – regras e Termo aditivo

Alterações contratuais nas contratações integradas e semi-integradas;

Diretrizes da repactuação e a demonstração analítica dos custos

Casos de apostilamento.

14. Casos de extinção dos contratos

Hipóteses de rescisão contratual

Direitos do contratado e do contratante



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Tipos de rescisão (unilateral, por acordo, arbitral, judicial)

15 Recebimento do objeto e pagamento

Provisório e definitivo

Pagamentos: cronologia e tipos de contratos

Alteração da ordem cronológica

Atraso e juros de mora

Remuneração variável

Pagamento antecipado possibilidade

16. Nulidade do contrato

Diretrizes específicas

Apuração de responsabilidades

17. Meios alternativos de solução de controvérsias

Conciliação

Mediação

Comitê de resolução de disputas

Arbitragem

Possibilidade de aditivar os contratos existentes

18. Irregularidades, infrações e sanções (art.154)

Motivos ensejadores de sanções

Tipos de sanções

Fatos relevantes para análise da aplicação das penalidades

Percentuais aplicáveis

Declaração de inidoneidade

Formalização de processo para aplicação de sanções

Relação com a lei 12.846/2013

Desconsideração da personalidade jurídica

Cadastros correlatos

Multa de mora: aplicação pelo gestor

Reabilitação do licitante



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Contratos

19. Controle da contratação

Práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e controle preventivo

Três linhas de defesa: primeira linha composta por servidores e empregados públicos; agentes de licitação e autoridades; segunda linha composta por unidades de assessoramento jurídico e controle interno; e terceira linha pelo órgão central de controle interno da administração e tribunal de contas.

Diretrizes do controle

Fiscalização do controle



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA, Coordenador(a)**, em 18/05/2021, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0692464** e o código CRC **14E9F18B**.